



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Patrimônio da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 52 / 2019

Olinda/PE, 25 de junho de 2019.

Lei que torna obrigatórias placas informativos com o número do disque denúncia, endereço físicos e eletrônico do Conselho Tutelar, para denúncias de maus-tratos, em estabelecimentos de saúde, públicos e privados.

Art. 1º. torna obrigatórias placas informativos com o número telefônico do disque denúncia, endereço físicos e eletrônico do Conselho Tutelar do Município de Olinda/PE, para denúncias de maus-tratos e quaisquer violações de direitos, em estabelecimentos de saúde, públicos e privados, situados no Município de Olinda/PE.

Parágrafo único: A inclusão das referidas placas informativas é condição necessária para aquisição ou renovação de alvará de funcionamento.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo

Olinda/PE, 27 de junho de 2019.

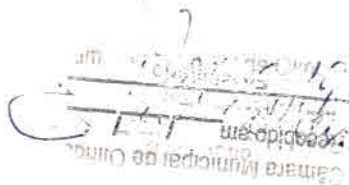
Ricardo Sousa

RICARDO SOUSA – PMDB

Vereador



VEREADOR
RICARDO SOUSA
#CuidandoDasPessoas





CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Deve a população possuir amplo acesso ao serviço público do Conselho Tutelar para incentivar a proteção da criança e do adolescente na forma do art. 227 da CRFB/1988 e art. 4º do ECA, uma vez que há multifacetadas na proteção da criança e do adolescentes, pois a vontade constitucional é de ações integradas do Poder Público e da Sociedade, promovendo a proteção de forma democrática e descentralizada, sem concentração total para o Estado.